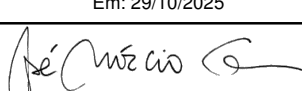




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000053/2025

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 24/11/2025	Em: 29/10/2025
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras

Srs. Vereadores

Foi amplamente divulgada, por meio do perfil público "JF Depressão" na rede social *Instagram*, bem como através de alguns funcionários, que preferiram não se identificar, denúncias sobre situação de insegurança e vandalismo nas imediações do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), em Juiz de Fora/MG.

Segundo os relatos, um morador em situação de rua tem amassado e danificado veículos pertencentes a médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais de saúde que estacionam nas vias próximas ao hospital durante seus plantões.

Não bastasse isso, o indivíduo estaria portando pedras e pedaços de madeira, ameaçando trabalhadores e transeuntes, gerando fundado temor de agressões físicas e danos patrimoniais.

O fato tem se repetido, e há testemunhas e provas visuais que identificam o suposto autor. Contudo, conforme relato público, a Polícia não tem conseguido atuar de forma preventiva sob o argumento de ausência de flagrante.

A situação em análise demanda a instauração de inquérito policial ou outro procedimento investigatório cabível, com o objetivo de identificar e responsabilizar o autor, garantindo a segurança da comunidade hospitalar e o respeito à lei penal.

Diante dos fatos, necessários se faz que seja instaurado inquérito policial para apuração dos fatos narrados, com oitiva das testemunhas, coleta de imagens e demais diligências cabíveis, sendo que se possível a Delegacia competente entre em contato com a direção do HMTJ para obtenção de informações e apoio às investigações e que constatada a autoria, o responsável seja encaminhado à Justiça para as devidas responsabilizações legais, inclusive com possível representação ao Ministério Público.



Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da presente representação AO EXCELENTÍSSIMO DR. DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, no endereço da R. Custódio Tristão, 76 - Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, 36045-440 para que possa instaurar o devido inquérito e, posteriormente, tomar as medidas legais necessárias para apuração dos fatos.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

